



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
**85.548-000                      Honório Serpa                      Paraná**

**PORTARIA Nº22/2019 de 12 de dezembro de 2019**

Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 731/2017.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento a funcionária, CASSIA WASCZUK matricula 1914301, portadora do RG nº. 10.795.861-4 SSP/PR, lotada no Departamento de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de 12 de dezembro de 2019 à 12 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº22/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 731/2017.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento a funcionária, CASSIA WASCZUK matrícula 1914301, portadora do RG nº. 10.795.861-4 SSP/PR, lotada no Departamento de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de 12 de dezembro de 2019 à 12 de dezembro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:FDA943AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2019. Edição 1906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>